**Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau**

**Acordo de Investimento**

**Procedimentos de Pedido de Certificado de Investidor de Macau**

O requerente (pessoa colectiva) preenche o **Formulário do Pedido de Certificado de Investidor de Macau** e a **Declaração**

A Declaração devidamente preenchida **(em chinês ou português)** deve ser reconhecida notarialmente **em chinês** por cartório notarial público de Macau ou por notário de Macau atestado pela China

Pedido de verificação da **Declaração** através da aposição de carimbo pelos Serviços Jurídicos da China (Macau)

O requerente deve entregar no Centro de Informações sobre Cooperação Regional da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, o **Formulário de Pedido de Certificado de Investidor de Macau**, a **Declaração** reconhecida notarialmente e verificada com a aposição do carimbo, bem como os outros elementos anexos exigidos.

**Centro de Informações sobre Cooperação Regional**

Endereço : Rua Dr. Pedro José Lobo, 1-3, Edifício Banco Luso Internacional, 2° andar, Macau

Tel : (853) 8597 2343

Fax : (853) 2871 2553

Horário de funcionamento: 2.ª a 5.ª feira, das 09H00 às 13H00 e das 14H30 às 17H30 45

6.ª feira, das 09H00 às 13H00 e das 14H30 às 17H30

(fechado nos feriados públicos)

Em casos normais, o prazo de apreciação e autorização de pedido é de 10 dias úteis a contar a partir do dia útil imediato ao da recepção de todos os elementos relevantes.

Serviços Jurídicos da China (Macau)

Endereço: Avenida da Praia Grande N.º 405, China Legal Building, 27° andar, Macau

Telefones: (853) 2871 3914

(853) 2871 3915

(853) 2871 3916

(853) 2871 3917

Fax: (853) 2871 3919

Horário de funcionamento: 2.ª a 6.ª feira

Das 09H00 às 13H00

Das 14H30 às 17H30

(fechado nos feriados públicos)

Pedido de verificação através da aposição de carimbo:

1. Trazer a **Declaração** reconhecida notarialmente por cartório notarial público de Macau ou por notário de Macau atestado pela China

2. Entregar a **cópia da Certidão dos Registos Comercial e de Bens Móveis** e **a cópia do bilhete de identidade** do signatário da Declaração

3. Dirigir-se aos Serviços Jurídicos da China (Macau) para pedir a verificação através da aposição de carimbo

Atenção:

* O número da declaração deve corresponder ao número do Certificado de Investidor de Macau requerido.
* O prazo para a conclusão da verificação pelos Serviços Jurídicos da China (Macau) é, geralmente, de dois dias úteis.